



PROCESSO SELETIVO N.º 003/2016

COMUNICADO

1. O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Antonio Domingos Ferrarini, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, aos interessados, que o **Processo Seletivo n.º 003/2016**, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município, foi cancelado através do **Decreto n.º 111/2016, de 11 de abril de 2016 (CANCELA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2016, DETERMINA DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**.
2. Os candidatos interessados deverão dirigir requerimento ao setor de tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto, para devolução de eventuais valores pagos a título de inscrição.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 11 de abril de 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal